

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO  
NA CETURB/ES DE COOPERATIVA**

1. Requerimento a Diretor Presidente da CETURB/ES solicitando o cancelamento do registro da cooperativa;

**Obs. 2:** Os documentos terão que ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: [protocolo@ceturb.es.gov.br](mailto:protocolo@ceturb.es.gov.br) ;

**Obs. 3:** Qualquer documento pendente deverá ser digitalizado e protocolizado através do e-mail: [protocolo@ceturb.es.gov.br](mailto:protocolo@ceturb.es.gov.br) ; juntamente com o Requerimento de Pendência, contendo o número do processo original e assinado pelo responsável da empresa.

**Obs. 4:** Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou enviados pelos correios;

**Obs. 5:** Caso as pendências não sejam sanadas no prazo de 15 dias, o processo poderá ser arquivado e o requerente terá que abrir um novo processo, caso queira regularizar-se.

2. Certificado(s) de Vistoria original(is) do(s) veículo(s) que ainda estiver(em) no prazo de validade.

**Obs. 1:** Caso a transportadora não disponha de Certificado(s) de Vistoria deverá apresentar boletim de ocorrência de perda ou extravio;

**Obs. 2:** Caso a transportadora disponha de Certificado(s) de Vistoria com prazo já vencido deverá apresentá-lo ou caso não mais o possua, deverá apresentar declaração relatando o fato;

3. ([Boletim I](#)) preenchido com os dados atualizados da transportadora;

4. Pagamento das taxas, com valor relativo ao ano base corrente:

- **Requerimento geral;**
- **Baixa de veículos (por veículo)**, caso tenha veículos cadastrados nesta empresa.

**Obs.:** Em ([Emissão de Boleto](#)); **Emitir Novo Boleto>Serviço>Fretamento Intermunicipal.**

5. Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação seja feita por terceiros;

**Informações:**

**Telefones:** (27) 3232-4570 – (27) 3232-4592

**Horário de atendimento:** 08:00 às 11:45 – 13:00 às 16:45